

**Expediente:**

**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**DIRETORIA-EXECUTIVA**

**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

**CONSELHO FISCAL****EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

**SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)**  
**APOSENTADORIA - ELISANGELA VITURINO CORREIA**

**PORTARIA Nº 014/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 027/2021,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 031/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2911, de 02 de agosto de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética de contribuições, à servidora **ELISANGELA**

**VITURINO CORREIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1940, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, com fundamentação no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 (Redação dada pela EC 103/2019), bem como, Arts. 14 e 16, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar nº 003/2020.”

Caaporã, 23 de março de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Presidente do IPSEC

**Publicado por:**

Sóstenes Queiroz da Silva

**Código Identificador:**A87B033A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)**  
**APOSENTADORIA - EVERALDO FELISMINO DE ARAUJO**

**PORTARIA Nº 015/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 011/2021,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 026/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2.889, de 01 de julho de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética de contribuições, ao servidor **EVERALDO FELISMINO DE ARAUJO**, Vigilante, matrícula nº 9123, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com fundamentação no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 (Redação dada pela EC 103/2019), bem como, Arts. 14 e 16, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar nº 003/2020.”

Caaporã, 23 de março de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Presidente do IPSEC

**Publicado por:**

Sóstenes Queiroz da Silva

**Código Identificador:**2EF76AAD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1.054, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**Gabinete do Prefeito****LEI nº 1.054, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover nova alienação de bens móveis, por meio de Leilão Público Presencial e Eletrônico, de veículo e equipamentos que se encontram subutilizados ou em estado de depreciação, bem como de sucatas inservíveis para utilização da Administração Pública.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da municipalidade, que se encontram subutilizados, em estado de depreciação e / ou inservíveis para utilização da Administração Pública, conforme cada caso, mediante Leilão Público presencial e “ on line “, com ampla divulgação e pelo preço mínimo estipulado, com base nas avaliações expedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, conforme abaixo discriminado:

**I - Veículo: Fiat Touro Freedom MT D4.** Ano de fabricação: 2017. Modelo: 2018. Placa: Q S C 3155, Cor: Branca. Combustível: diesel. Capacidade: 05 passageiros. Lance mínimo inicial: R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais );

**II – Carroceria do veículo S10 2003 ( Sucata ).** Lance inicial: R\$ 500,00 ( quinhentos reais );

**III - Carroceria do veículo S10 2011 ( Sucata ).** Lance inicial: R\$ 500,00 ( quinhentos reais ); e,

**IV – Kit Concha e planea ( novos ) de trator agrícola.** Lance inicial: R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ).

**Art. 2º** O valor arrecadado com a venda dos veículos e sucatas, será registrado como receita do Município e serão depositados em conta específica, devendo ser aplicado exclusivamente para a construção de um novo Matadouro Público ou reforma do mencionado prédio público.

**Art. 3º** Os preços dos bens constantes no art. 1º desta Lei são aqueles estipulados através da nova avaliação efetuada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, onde foi observado, tanto quanto possível, o valor de mercado.

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação dos bens constantes no art. 1º desta Lei, pelo valor igual ou superior ao da avaliação procedida, bem como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

**Art. 5º** A alienação prevista no art. 1º desta Lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101 / 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 6º** O Leilão será realizado através de profissional devidamente qualificado e registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba ( JUCEP ), com experiência em Leilões públicos, de forma presencial e “ on line “, sem nenhum custo para o Município e com ampla divulgação.

**Art. 7º** Fica o Leiloeiro Oficial incumbido de autorizar a receber lance em até 15% ( quinze por cento ) a menos do valor mínimo estipulado, para cada bem, caso na primeira rodada de lances, não seja ofertado o lance inicial mínimo avaliado.

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir, em caso de necessidade e no que couber, Decreto regulamentador para os fins específicos desta Lei.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de março de 2022; 186 anos de emancipação política.

**Publique –se e cumpra – se.**

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:5E3183D2**

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2022 – PMC

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022 – PMC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0052/2022 – PMC

**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

**VIGÊNCIA:** DE 23/03/2022 a 23/09/2022

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES – ME, CNPJ: 13.754.527/0001-53

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.203,60 (quarenta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:3CC3A767**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 – PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES – ME, CNPJ: 13.754.527/0001-53, no valor total de R\$ 46.203,60 (quarenta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 23 de Março de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:BFB07DCB**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 037/2022**

PROJETO DE LEI QUE CRIA O CARGO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS MOLDES DA NOVA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 22/03/2022, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei.

## Capítulo I

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Conceição-PB, será nomeado em cargo de confiança pelo Presidente, e empossado mediante assinatura do Termo de Posse, no qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo.

Agente de Contratação – CC-1; (Com 01 vaga)

**Art. 2º** - O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite de licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a respectiva homologação.

**I** - No prazo estabelecido no art. 176 da Lei 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação e a equipe de apoio, poderão ser nomeados entre os servidores ocupantes de cargos em comissão;

**II** - A autoridade referida no *caput* deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, tal como participar de comissão de licitações e simultaneamente da comissão que auxilia o agente de contratação de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

**III** - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

**IV** - A equipe de apoio será nomeada pelo Presidente do Poder Legislativo e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores preferencialmente empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;

**V** - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** - O Agente de Contratação tem natureza técnica no Município de Conceição/PB.

**Art.4º** - As regulamentações inerentes ao cargo e ou função nos termos desta lei, serão reguladas através de decreto.

**Art. 5º** - O agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, estão subordinados diretamente a câmara municipal de conceição-PB, presidência da câmara e mesa diretora.

**Art. 6º** - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com órgão de assessoramento Jurídico para o desempenho das funções essenciais a execução da disposição da Lei Federal de nº 14.133/2021.

**Art. 8º** - As negociações serão conduzidas na forma do Art. 61, § 1º e 2º da Lei Federal 14.133/2021.

**Art. 9º** - A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares (realização de pesquisa de preço, instrução processual e demais atos pertinentes ao cargo ou função de que se trata essa lei).

**Art. 10º** - Poderá o Presidente da Câmara Municipal de Conceição-PB, por sua única e exclusiva discricionariiedade realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão de contratação e agente de contratação.

**Art. 11º** - Esta lei entra em vigor em sua data de publicação.

Conceição/PB, 23 de março de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

**Código Identificador:**1CB0A3B1

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL 725/2022**

DAR NOME DE ROBERTO JOSÉ JUVENAL DIAS (O ROBERTÃO) AO CAMPEONATO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 22/03/2022, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder executivo Municipal autorizado a denominar de ROBERTO JOSÉ JUVENAL DIAS (O ROBERTÃO) ao campeonato municipal de Conceição-PB.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 23 de março de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

**Código Identificador:**437B7FF8

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº  
DV004/2022**

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Ratificar** o processo da Dispensa de Licitação nº DV004/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica visando a prestação serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de licitações, planejando, elaborando e acompanhando, ficando responsável pela condução dos procedimentos licitatórios (Pregão Eletrônico e Pregão Presencial) solicitados pelas diversas Secretarias da Prefeitura de Livramento-PB, extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios nas modalidade acima citadas; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Renato Eduardo Marques Assessoria e Consultoria, CNPJ: 42.274.531/0001-12, Rua Conrado Rosas, Nº 72-A, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por cada mês, perfazendo o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 03 de março de 2022.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**DB5D3131

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 026/2022**

**Dispensa Por Valor** Nº 004/2022. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratado:** Renato Eduardo Marques Assessoria e Consultoria, CNPJ: 42.274.531/0001-12. **Valor total contratado:** R\$ 49.500,00. **Objeto:** Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de licitações, planejando, elaborando e acompanhando, ficando responsável pela condução dos procedimentos licitatórios (Pregão Eletrônico e Pregão Presencial) solicitados pelas diversas Secretarias da Prefeitura de Livramento-PB, extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios nas modalidades acima citadas. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e legislação pertinente. **Fonte de recurso:** Próprios do Município de Livramento/PB (Ordinários). **Dotação:** 02.030 - Secretaria de Administração e Finanças, conforme QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes Contratantes:** Ernandes B. Nóbrega (pela contratante) e Sr. Renato E. Marques (pela contratada).

Livramento-PB, 04 de março de 2022.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**E9A93BF2

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), Capacidade de mínima de 10 (dez) pessoas, conforme especificações e exigências contidas na proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11188.530000/1200-04 do Ministério da Saúde, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27, com o valor total de R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais). **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua José Américo de Almeida, SN - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento - PB, 17 de março de 2022

**ERNANDES BARBOSA NÓBREGA**

Prefeito

**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

**Código Identificador:**ABC98E45

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022 – PREGÃO  
ELETRONICO 010/2022**

**Contratante:** Prefeitura de Livramento.  
**Contratada:** COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27.

**Valor:** R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais).

**Objeto:** : Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), Capacidade de mínima de 10 (dez) pessoas, conforme especificações e exigências contidas na proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11188.530000/1200-04 do Ministério da Saúde.

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico 010/2022.

**Dotação:** Prevista no orçamento vigente.

**Vigência:** 01 (um) ano.

**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. José Melrison Oliveira Costa, CPF: 029.571.094-25 (pela contratada).

Livramento - PB, 23 de março de 2022

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**

Prefeito

**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

**Código Identificador:**FBDC6BA5

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, que objetiva: Aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio, 0 km, para atender as necessidades do Município de Livramento – PB, conforme especificações contidas no termo de referência, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27, com o valor total de R\$ 259.960,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais). **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua José Américo de Almeida, SN - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento - PB, 17 de março de 2022

**ERNANDES BARBOSA NÓBREGA**

Prefeito

**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

**Código Identificador:**12D93CB8

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 – PREGÃO  
ELETRONICO 012/2022**

**Contratante:** Prefeitura de Livramento.

**Contratada:** COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27.

**Valor:** R\$ 259.960,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

**Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio, 0 km, para atender as necessidades do Município de Livramento – PB, conforme especificações contidas no termo de referência.

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico 012/2022.

**Dotação:** Prevista no orçamento vigente.

**Vigência:** 01 (um) ano.

**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. José Melrison Oliveira Costa, CPF: 029.571.094-25 (pela contratada).

Livramento - PB, 23 de março de 2022

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**

Prefeito

**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

**Código Identificador:**5F1B2CF0

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRONICO  
004-2022**

1º (primeiro) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 017/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. Contratado: POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 18.309.624/0001-50. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Data da assinatura: 23 de março de 2022. Vigência: até 17/02/2023.

Livramento - PB, 23 de março de 2022

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
**Código Identificador:**E10D7B58

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00005/2021**

1º (primeiro) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, em trânsito (até 70km da sede do município de Livramento/PB), conforme termo de referência. Contratado: MENDONÇA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 22.918.067/0001-42. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 23 de março de 2022. Vigência: até 28/02/2023.

Livramento - PB, 23 de março de 2022

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
**Código Identificador:**92DB65C7

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 017/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.017/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E RELATÓRIOS MENSIS PARA FINS DE CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DE FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 122/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.15/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **F S CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA**, com CNPJ sob o nº: 44.608.136/0001-54, localizada na Rua ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 618, EDIF JÃO ALVES, ANDAR 1 SALA 103, CENTRO, PATOS – PB, neste ato representada legalmente por: **HUGO CARLOS MAIA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 071.892.294-85, inscrito no RG 3354195 SSP/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura

de Patos/PB, no valor total de **R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Março de 2022.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba  
Contratante

**Publicado por:**  
Mayra Mikaelle Dias Fernandes  
**Código Identificador:**4CA3589E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 1345/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.017/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2022  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA  
CONTRATADO: F S CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA  
CNPJ 44.608.136/0001-54  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E RELATÓRIOS MENSIS PARA FINS DE CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DE FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até 12 (Doze) Meses.  
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.  
Fundamento Legal: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Patos-PB, 14 de Março de 2022.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba  
Contratante

**Publicado por:**  
Mayra Mikaelle Dias Fernandes  
**Código Identificador:**940804D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SORO FISIOLÓGICO 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

**Data para cadastro de propostas:** 25/03/2022 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 06/04/2022 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 06/04/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites:  
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br  
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua  
Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 23 de março de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Robervaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**65B06E21

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇO Nº 00001/2022**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem em ruas do município de Santa Terezinha – PB, nos termos dos Contratos de Repasse nº 1064095–55/2019, 1069318–27/2019 e 1064083–74/2019, além de acréscimo na largura das ruas contempladas nos contratos supra a serem feitos com recursos próprio.

**O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, a luz das exigências do edital e da legislação vigente, **DIVULGA O QUADRO DE HABILITADOS E INABILITADOS DESTE CERTAME:**

**LICITANTES HABILITADOS**

AG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI;  
AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;  
ARRIMO ENGENHARIA EIRELI;  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI;  
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI;  
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;  
JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI;  
MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA;  
RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;  
SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;  
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

**LICITANTES INABILITADOS:**

CONSTRUTORA LCL LTDA;  
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;  
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI;  
JOSE CREZIO LOPES FILHO;  
TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, **a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/04/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.** Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.

Santa Terezinha - PB, 23 de Março de 2022

**TAMIRES LEITE CASSIMIRO NUNES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Carlos Wellington dos Santos Cordeiro  
**Código Identificador:**90590E4C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MARCONI NUNES DA SILVA 02642421490 - R\$ 108.000,00.**

Serra Redonda - PB, 23 de Março de 2022

**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Saionara Lucena Silva  
**Código Identificador:**EF8205D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 15 452 1009 2017 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC INFRA ESTRUTURA 000306 3390.39 99** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 23/03/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00041/2022 - 23.03.22 - **MARCONI NUNES DA SILVA 02642421490 - R\$ 108.000,00.**

**Publicado por:**  
Saionara Lucena Silva  
**Código Identificador:**E964375D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2022**

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: <https://serraredonda.pb.gov.br/>. **A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 28 de Março de 2022,** nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplserraredondapb@gmail.com](mailto:cplserraredondapb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 23 de Março de 2022

**SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE** -  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Saionara Lucena Silva  
**Código Identificador:**4AB104EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00017/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PESADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS DA ZONA URBANA E RURAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO - R\$ 53.900,00.

Serra Redonda - PB, 16 de Março de 2022

**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Saionara Lucena Silva  
**Código Identificador:**2BA4F412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PESADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS DA ZONA URBANA E RURAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 15 452 1009 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00042/2022 - 16.03.22 - JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO - R\$ 53.900,00

**Publicado por:**  
Saionara Lucena Silva  
**Código Identificador:**9609CD73

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL; ADJUDICO o seu objeto a: MARCONI NUNES DA SILVA 02642421490 - R\$ 108.000,00.

Serra Redonda - PB, 22 de Março de 2022

**SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Saionara Lucena Silva  
**Código Identificador:**D91AF1E4

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICAÇÕES PP 00021/2021**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, ZERO KM, MOTOR MÍNIMO 1.0 GASOLINA/ALCCOL, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO NO ANEXO – I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 22.800,00.

São João Rio do Peixe - PB, 01 de Dezembro de 2021

**THAMYSE MARTINS SOARES**  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, ZERO KM, MOTOR MÍNIMO 1.0 GASOLINA/ALCCOL, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO NO ANEXO – I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 22.800,00.

São João Rio do Peixe - PB, 01 de Fevereiro de 2022

**LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, ZERO KM, MOTOR MÍNIMO 1.0 GASOLINA/ALCCOL, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO NO ANEXO – I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 04.122.1008.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 33.90.360000 SERVIÇOS PESSOA FISICA 33.90.390000 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00009/2022 - 01.02.22 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 22.800,00.

**Publicado por:**  
Thamyse Martins Soares  
**Código Identificador:**EB8E5BF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICAÇÃO PE 0005**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO NA ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; ADJUDICO o

seu objeto a: CENTRALLAB – CENTRAL DE LABORATÓRIAS LTDA ME - R\$ 200.124,65.

São João Rio do Peixe - PB, 09 de Fevereiro de 2022

**THAMYSE MARTINS SOARES**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO NA ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRALLAB – CENTRAL DE LABORATÓRIAS LTDA ME - R\$ 200.124,65.

São João Rio do Peixe - PB, 09 de Fevereiro de 2022

**LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO NA ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1002.2049 MANUTENÇÃO DA MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL 339039000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 10.122.1002.2131 VIVER COM SAUDE 339039000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 0.0.00 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até 09/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00030/2022 - 09.02.22 - CENTRALLAB - CENTRAL DE LABORATÓRIAS LTDA ME - R\$ 200.124,65.

**Publicado por:**  
Thamyse Martins Soares  
**Código Identificador:**8B7F5A8B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 31.845,80; SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - R\$ 13.187,20.

Alagoa Nova - PB, 25 de Fevereiro de 2022

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
**Código Identificador:**018B60C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 31.845,80; SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - R\$ 13.187,20.

Alagoa Nova - PB, 04 de Março de 2022

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
**Código Identificador:**FB701615

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00080/2022 - 10.03.22 - SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - R\$ 13.187,20; CT Nº 00081/2022 - 10.03.22 - FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 31.845,80.

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
**Código Identificador:**4771A5A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 57.000,00; CRESILEIDE ALVES DINIZ DE SOUZA 56823215453 - R\$ 38.000,00; ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA 07385443451 - R\$ 85.500,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Março de 2022

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
**Código Identificador:**06B8305A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão



Presencial nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 57.000,00; CRESILEIDE ALVES DINIZ DE SOUZA 56823215453 - R\$ 38.000,00; ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA 07385443451 - R\$ 85.500,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Março de 2022

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
**Código Identificador:**12EAC38C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00004/2022**

**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS (. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00110/2022 - 14.03.22 - ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 57.000,00; CT Nº 00111/2022 - 14.03.22 - CRESILEIDE ALVES DINIZ DE SOUZA 56823215453 - R\$ 38.000,00; CT Nº 00112/2022 - 14.03.22 - ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA 07385443451 - R\$ 85.500,00.

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
**Código Identificador:**2CAB54C3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORIDINÁRIA Nº 0659/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a Concessão do “Abono-FUNDEB” aos Profissionais da Educação Básica vinculados à Secretaria de Educação”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, III, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária.

**Artigo 1º** – O Poder Executivo Municipal concederá a todos os Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados da Secretaria de Educação de forma igualitária que exerceram regularmente suas atividades funcionais no Exercício de 2021, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado “Abono-FUNDEB”, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

**Parágrafo único** – Serão contemplados com o Rateio do Saldo da Disponibilidade Financeira existente na Conta do Fundeb (Banco do Brasil - Agência 1262-9 / Conta Corrente 12.632-2) em 31/12/2021.

**Artigo 2º** – O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários.

**Artigo 3º** – O disposto nesta Lei não se aplica aos inativos e pensionistas.

**Artigo 4º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 23 de março de 2022.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Carlos Correia de Luna  
**Código Identificador:**B11A1C45

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL**  
**DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA REALIZAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art.84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 414/2021, para a realização da décima quarta sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

**a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;**

**b) Prestação de conta referente ao Balancete de fevereiro /2022.**

**Art. 2º** A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 29 de Março de 2022 (terça-feira), às 09h00, na sede do IPEMAD, Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra-PB.

**Art. 3º** O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 23 de março 2022.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES**  
Presidente do CMP

**Publicado por:**  
Suely Rodrigues Carneiro de Souza  
**Código Identificador:**D5F21A01

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00010/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areal - PB, 23 de Março de 2022

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Ragde de Almeida Batista  
**Código Identificador:**B29FBB21

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**PORTARIA Nº. 14/2022**

**PORTARIA Nº. 14/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014, e de acordo com o Processo nº 10/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO** a Servidora a Sra. **LUCIENE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 778, no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 518.501.764-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.128.708 SSSD/PB – 2ª VIA, de acordo com o disposto no **art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 3º, incisos I ao III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 57, incisos I ao III, da Lei Municipal nº 1.347/2014.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Bayeux - PB, 03 de março de 2022.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**  
Superintendente do IPAM

**Publicado por:**  
Enio Silva Nascimento  
**Código Identificador:**32D2BBEA

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**PORTARIA Nº. 15/2022**

**PORTARIA Nº. 15/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, e de acordo com o Processo nº 002/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO** ao Servidor o Sr. **SEVERINO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 0004316, no cargo de Vigilante, lotado no Departamento Municipal de Vigilância, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 095.651.404-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 266.603 – 2ª VIA –

SSSDS/PB, de acordo com o disposto no **art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 56, incisos I ao IV, da Lei Municipal nº 1.347/2014.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Bayeux - PB, 03 de março de 2022.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**  
Superintendente do IPAM

**Publicado por:**  
Enio Silva Nascimento  
**Código Identificador:**D97E88F1

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**PORTARIA 16/2022**

**PORTARIA 16/2022 De 03 DE MARÇO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 206/2021:

**RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. GABRIEL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 425.684.554-20, **companheiro da ex- servidora a Sra. ELIANA TRANQUILINO DA SILVA**, matrícula nº 2715, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, cujo o óbito ocorreu em 07 de novembro de 2020, em conformidade com o **art. 23, § 8º da Emenda Constitucional Nº 103/2019; art.40, § 7º e § 8º da Constituição Federal c/c Art. 8º, inciso I, Art. 42 inciso II e Art. 43, inciso II da Lei Municipal Nº 1.347/2014.a**

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, ocorrido em **17 de novembro de 2021.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se.**

Bayeux, PB, 03 de março de 2022.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**  
Superintendente do IPAM

**Publicado por:**  
Enio Silva Nascimento  
**Código Identificador:**B565F304

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**00026/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de armações oculares e confecção de lentes corretivas, com fornecimento parcelado, destinadas aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e a pessoas carentes do município de Bernardino Batista. Data e Local: 06 de Abril de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 23 de Março de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Mateus Ribeiro Dantas

**Código Identificador:**B68C0B18**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GINALDO PIRES GONZAGA – CNPJ 08.924.480/0001-99 – Valor: R\$ 246.036,75; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – CNPJ 35.494.616/0001-40 – Valor: R\$ 204.409,40 . O valor global da presente licitação é R\$ 450.446,15 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de Março de 2022.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**88ADACB0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de março de 2022.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**841E130C**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO  
ELETRÔNICO - N.º 003/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**o resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Licitantes

vencedores e respectivo valor total da contratação: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA. CNPJ 39.422.751/0001-31 - Valor: R\$ 28.225,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES. CNPJ 19.578.769/0001-10 - Valor: R\$ 361.443,66; PNEUMAX LTDA. CNPJ 09.215.807/0001-16 - Valor: R\$ 376.510,56. O valor global da presente licitação é R\$ 766.179,22 (setecentos e sessenta e seis mil e cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 18 de Março de 2022.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**AC899FAB**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL - N.º 016/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS E DE PVC, DESTINADOS À CATAVENTOS, durante o exercício de 2022. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MONALISA SOUSA TRAVASSOS – CNPJ 27.850.566/0001-69. O valor global da presente licitação é R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de Março de 2022.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**0200ECDA**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL - N.º 017/2022 - SRP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 017/2022 - SRP, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME – CNPJ 21.636.341/0001-28. O valor global da presente licitação é R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de Março de 2022.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**FECDF8B9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL - N.º 018/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial n.º 018/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA, PSF'S E CENTRO COVID. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 160.609,62; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 40.787.152/0001-09 - Valor: R\$ 22.955,60; DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26 - Valor: R\$ 40.869,00; NN MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS – CNPJ 15.218.561/0001-39 - Valor: R\$ 74.163,77. O valor global da presente licitação é R\$ 298.597,99 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de Março de 2022.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**03C35D6A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 26/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA INSTITUCIONAL EM ASSISTÊNCIA SOCIAL À CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, em favor da empresa qual seja: **MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ: 40.679.970/0001-80, com sede na Avenida Índio Arabutam, N.º 380, Bairro Cabo Branco, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.045-040, representada pela Sra. **LUZIENE NUNES DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF sob o n.º 094.985.574-03 e RG sob o n.º 3.460.159 SSS/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor Global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

**Bonito de Santa Fé - PB, 14 de março de 2022.**

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Francimagna Feitosa Pinto

**Código Identificador:**C12D10FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 26/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA INSTITUCIONAL EM ASSISTÊNCIA SOCIAL À CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, em favor da empresa qual seja: **MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ: 40.679.970/0001-80, com sede na Avenida Índio Arabutam, N.º 380, Bairro Cabo Branco, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.045-040, representada pela Sra. **LUZIENE NUNES DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF sob o n.º 094.985.574-03 e RG sob o n.º 3.460.159 SSS/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor Global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

**Bonito de Santa Fé - PB, 14 de março de 2022.**

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Francimagna Feitosa Pinto

**Código Identificador:**B1C223A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB**, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ: 40.679.970/0001-80.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA INSTITUCIONAL EM ASSISTÊNCIA SOCIAL À CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria do Trabalho e Assitencia Social - 08 244 2002 2046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

**VALOR mensal: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 15/03/2022 À 15/03/2023

**DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**96CDB282

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

**ERENILZA CORDEIRO DA SILVA**, CPF: 041.236.794-71 e RG: 2481491 SSP/PB, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 16.619,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Dezenove Reais )**, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, CPF: 760.339.704-97 e RG: 2.072.185 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Pereiros, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 21.791,38 (Vinte e Um Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)**, **JOSENILTON FERREIRA DA SILVA**, CPF: 046.234.144-50 e RG: 32.064.841-2 SSP/SP, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 13.060,00 (Treze Mil e Sessenta Reais )**, **ERMANDO MARIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 602.617.904-63 e RG: 1.119.780 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Riacho Fundo, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)**, **HERMANO DE SOUSA PEREIRA**, CPF: 021.391.984-25 e RG: 2052890 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Timóteo, S/N, Centro de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 32.747,50 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA DANTAS**, CPF: 981.179.984-91 e RG:1.751.489 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Bartolomeu, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 20.915,00 (Vinte Mil Novecentos e Quinze Reais)**, **JOSÉ EUDES VENCESLAU DA CRUZ**, CPF: 360.050.454-15 e RG:1.016.487 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cedro, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 2.956,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)**, **MARIA FERRAZ DE ALEXANDRIA**, CPF: 040.779.424-70 e RG: SSP/PB, residente e domiciliado no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 18.211,00 (Dezoito Mil Duzentos e Onze Reais )**, **ADRIANA PONCIANO DE SOUSA**, CPF: 293.647.248-28, residente e domiciliada no Rua Francisco Timoteo Souza, N.º 219, Centro, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 3.205,50 (Três Mil Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)** e **FRANCISCO LACERDA LEISTE**, CPF: 965.542.234-87 e RG:755.766 SSP/PB, residente e domiciliado no Poço Preto, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, **R\$ 25.490,00 (Cinco e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**, conforme projetos de venda.

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de março de 2022.

**FRANCISCO ALVES DAMASCENA**  
Presidente da CPL

**FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**  
Membro

**JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**39F627D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a decisão da CPL, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, em favor de: **ERENILZA CORDEIRO DA SILVA**, CPF: 041.236.794-71 e RG: 2481491 SSP/PB, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 16.619,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Dezenove Reais )**, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, CPF: 760.339.704-97 e RG: 2.072.185 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Pereiros, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 21.791,38 (Vinte e Um Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)**, **JOSENILTON FERREIRA DA SILVA**, CPF: 046.234.144-50 e RG: 32.064.841-2 SSP/SP, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 13.060,00 (Treze Mil e Sessenta Reais )**, **ERMANDO MARIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 602.617.904-63 e RG: 1.119.780 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Riacho Fundo, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)**, **HERMANO DE SOUSA PEREIRA**, CPF: 021.391.984-25 e RG: 2052890 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Timóteo, S/N, Centro de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 32.747,50 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA DANTAS**, CPF: 981.179.984-91 e RG:1.751.489 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Bartolomeu, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 20.915,00 (Vinte Mil Novecentos e Quinze Reais)**, **JOSÉ EUDES VENCESLAU DA CRUZ**, CPF: 360.050.454-15 e RG:1.016.487 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cedro, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 2.956,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)**, **MARIA FERRAZ DE ALEXANDRIA**, CPF: 040.779.424-70 e RG: SSP/PB, residente e domiciliado no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 18.211,00 (Dezoito Mil Duzentos e Onze Reais )**, **ADRIANA PONCIANO DE SOUSA**, CPF: 293.647.248-28, residente e domiciliada no Rua Francisco Timoteo Souza, N.º 219, Centro, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 3.205,50 (Três Mil Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)** e **FRANCISCO LACERDA LEISTE**, CPF: 965.542.234-87 e RG:755.766 SSP/PB, residente e domiciliado no Poço Preto, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 25.490,00 (Cinco e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**.

Bonito de Santa Fé - PB, 10 de março de 2022.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**A2893152

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da CPL, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, em favor de: **ERENILZA CORDEIRO DA SILVA**, CPF: 041.236.794-71 e RG: 2481491 SSP/PB, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 16.619,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Dezenove Reais)**, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, CPF: 760.339.704-97 e RG: 2.072.185 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Pereiros, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 21.791,38 (Vinte e Um Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)**, **JOSENILTON FERREIRA DA SILVA**, CPF: 046.234.144-50 e RG: 32.064.841-2 SSP/SP, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 13.060,00 (Treze Mil e Sessenta Reais)**, **ERMANDO MARIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 602.617.904-63 e RG: 1.119.780 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Riacho Fundo, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)**, **HERMÃO DE SOUSA PEREIRA**, CPF: 021.391.984-25 e RG: 2052890 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Timóteo, S/N, Centro de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 32.747,50 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA DANTAS**, CPF: 981.179.984-91 e RG: 1.751.489 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Bartolomeu, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 20.915,00 (Vinte Mil Novecentos e Quinze Reais)**, **JOSÉ EUDES VENCESLAU DA CRUZ**, CPF: 360.050.454-15 e RG: 1.016.487 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cedro, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 2.956,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)**, **MARIA FERRAZ DE ALEXANDRIA**, CPF: 040.779.424-70 e RG: SSP/PB, residente e domiciliado no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 18.211,00 (Dezoito Mil Duzentos e Onze Reais)**, **ADRIANA PONCIANO DE SOUSA**, CPF: 293.647.248-28, residente e domiciliada no Rua Francisco Timoteo Souza, N.º 219, Centro, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 3.205,50 (Três Mil Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)** e **FRANCISCO LACERDA LEISTE**, CPF: 965.542.234-87 e RG: 755.766 SSP/PB, residente e domiciliado no Poço Preto, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 25.490,00 (Cinco e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**.

Bonito de Santa Fé – PB, 10 de março de 2022.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Francimagna Feitosa Pinto

**Código Identificador:8C4887FC****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ERRATA AO PP 07 2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventual aquisição de Notebooks e Impressoras. No item 01 do termo de referência passa a se LÊ: NOTEBOOK – DESCRIÇÃO: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, PROCESSADOR INTEL CORE i3/ AMD RYZEN 3 OU SUPERIOR/ 4GB MEMÓRIA RAM DDR 4 OU SUPERIOR/ SSD 256 GB / TELA A PARTIR DE 15" POLEGADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com. Edital: Diário Famup; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 16 de Março de 2022

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Junior

**Código Identificador:0ABE3242****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PE 0007/2022 - PNEUS, CÂMARAS E  
PROTETORES****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 45.711,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 29.996,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA – EPP - R\$ 238.254,88; MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - R\$ 408.047,90.

Camaláu - PB, 23 de Março de 2022

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**

Prefeito Interino

**Publicado por:**

Jeferson Douglas da Silva

**Código Identificador:906ECEF9****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 483.562,00.

Cubatí.. - PB, 21 de Março de 2022

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Sergio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**6C9AD23D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 483.562,00.

Cubatí.. - PB, 23 de Março de 2022

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**FACBAF47

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL: – Recursos Próprios: Secretaria: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Class. Funcional: 12.361.0002.2016 – ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL Fonte Pagadora: 1.500.000 – Recursos não Vinculados a Impostos Elemento: 3390.30 – Material de Consumo – Recursos FNDE/PNAE: Secretaria:02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Class. Funcional: 12.361.0002.2016 – ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL Fonte Pagadora: 1.552.0000 – Transf. Do FNDE – PANE Elemento: 3390.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL: – Recursos FNDE/PNAE: Secretaria:02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Class. Funcional: 12.365.0002.2018 – ATIV. DA EDUC. INFANTIL Fonte Pagadora: 1.552.0000 – Transf. Do FNDE – PANE Elemento: 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubatí e: CT Nº 00013/2022 - 23.03.22 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 483.562,00

**Publicado por:**  
Sergio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**170D7CDD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 816.010,00.

Cubatí.. - PB, 16 de Março de 2022

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS -**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Sergio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**A5683A58

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 816.010,00.

Cubatí.. - PB, 23 de Março de 2022

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**2EA795E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2004MANUTENÇÃO DASEC. DE ADMINISTRAÇÃO 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.0002.2005MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.0002.2010MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500,1001 Recursos do MDE (25%) 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Transferencia do FINDEB – Impostos 3390,30 Material de Consumo 1.542.0000 Fundeb – Comp. União – VAAT 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Transf. FNDE – QSE 3390,30 Material de Consumo 1.553.0000 Transf. FNDE – PNATE 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO EDUCAÇÃO INFANTIL 1.500,1001 Recursos do MDE (25%) 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Transferencia do FINDEB – Impostos 3390,30 Material de Consumo 1.542.0000 Fundeb – Comp. União – VAAT 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Transf. FNDE – QSE 3390,30 Material de Consumo 1.553.0000 Transf. FNDE – PNATE 3390,30 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 27.812.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS 1.500,0000

Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.017 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 06.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 1.602,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – CONVID 19 3390,30 Material de Consumo 10.302.0002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.304.0002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.305.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 06.015 FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL 08.244.0002.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ASS. COMUNITARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2043 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00014/2022 - 23.03.22 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 816.010,00.

**Publicado por:**

Sergio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:** 18D2C6C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 301.894,00.

Cubatí.. - PB, 17 de Março de 2022

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Sergio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:** 1FE3BA16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 301.894,00.

Cubatí.. - PB, 23 de Março de 2022

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:** 2673E3B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DASEC. DE ADMINISTRAÇÃO 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.0002.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500,1001 Recursos do MDE (25%) 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Transferencia do FINDEB – Impostos 3390,30 Material de Consumo 1.542.0000 Fundeb – Comp. União – VAAT 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Transf. FNDE – QSE 3390,30 Material de Consumo 1.553.0000 Transf. FNDE – PNATE 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO EDUCAÇÃO INFANTIL 1.500,1001 Recursos do MDE (25%) 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Transferencia do FINDEB – Impostos 3390,30 Material de Consumo 1.542.0000 Fundeb – Comp. União – VAAT 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Transf. FNDE – QSE 3390,30 Material de Consumo 1.553.0000 Transf. FNDE – PNATE 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 27.812.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.017 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 06.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 1.602,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – CONVID 19 3390,30 Material de Consumo 10.302.0002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.304.0002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.305.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 06.015 FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL 08.244.0002.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ASS. COMUNITARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2043 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/03/2023.PARTES CONTRATANTES:



Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00015/2022 - 23.03.22 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 301.894,00

**Publicado por:**  
Sergio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**47CB6826

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**  
**PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os diversos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 470.482,00 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais); POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais).

Curral Velho - PB, 17 de Março de 2022

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Secretária de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os diversos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2022. Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 18/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Curral Velho - PB, 18 de Março de 2022

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Secretária de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 012/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os diversos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2022. Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 18/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e POSTO DE COMBUSTIVEIS

RIACHAO LTDA - R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).

Curral Velho - PB, 18 de Março de 2022

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Secretária de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 012/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os diversos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2022. Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 18/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais).

Curral Velho - PB, 18 de Março de 2022

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Damião Allisson Cavalcante Diniz  
**Código Identificador:**DAAE06E9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**  
**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 547.513,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e treze reais); POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 214.855,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Curral Velho - PB, 17 de Março de 2022

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 028/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 18/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e

547.513,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e treze reais).

Curral Velho - PB, 18 de Março de 2022

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 029/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 18/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Curral Velho - PB, 18 de Março de 2022

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 030/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 18/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 214.855,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Curral Velho - PB, 18 de Março de 2022

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 299.701,50 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

Curral Velho - PB, 17 de Março de 2022

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 031/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 18/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 299.701,50 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

Curral Velho - PB, 17 de Março de 2022

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Damião Allisson Cavalcante Diniz

**Código Identificador:**0A86AEE5

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

#### **AMANDA NUNES ALBINO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 1055999-97/ CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DAKI EIRELI - R\$ 62.412,80.

Emas - PB, 23 de Março de 2022

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**

Prefeita

**Publicado por:**

Amanda Nunes Albino

**Código Identificador:**11348C14

#### **AMANDA NUNES ALBINO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 1061854-06/ CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DAKI EIRELI - R\$ 237.135,20.

Emas - PB, 23 de Março de 2022

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**

Prefeita

**Publicado por:**

Amanda Nunes Albino

**Código Identificador:**ED4F623D

**AMANDA NUNES ALBINO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00003/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0003/2022, que objetiva: Modernização da quadra municipal, localizada a rua Alexandre Henrique da Silva - centro do município de Emas-PB, conforme Convênio Estadual nº 0177/2021CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INPREL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI- R\$ 504.500,47.

Emas - PB, 23 de Março de 2022

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Amanda Nunes Albino  
**Código Identificador:**2DBA2B61

**AMANDA NUNES ALBINO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00004/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0003/2022, que objetiva: REFORMA DO AUDITORIO MUNICIPAL, LOCALIZADO A RUA CELINA ALVES DE ARRUDA CENTRO NO MUNICIPIO DE EMAS-PB, CONFORME CONVENIO ESTADUAL Nº 0280/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a MENDES E FERREIRA CONTRUÇÕES LTDA- R\$ 131.697,30.

Emas - PB, 23 de Março de 2022

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Amanda Nunes Albino  
**Código Identificador:**1D3DE3F7

**AMANDA NUNES ALBINO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00005/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0003/2022, que objetiva CONTRUÇÃO DO REFEITORIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA CELINA ALVES DE ARRUDA- CENTRO DO MUNICIPIO DE EMAS-PB, CONFORME CONVENIO ESTADUAL 0289/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI- R\$ 279.662,17.

Emas - PB, 23 de Março de 2022

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Amanda Nunes Albino  
**Código Identificador:**440AF54C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Altera a redação de diversos dispositivos do Regimento Interno da Câmara de Itaporanga-PB.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 204 do Regimento Interno, Promulga a Resolução 02 de 2022, oriunda do Projeto de Resolução nº 02 de 2022:

Art. 1º. Altera o inciso V do art. 20 do Regimento Interno:

Art. 20. (...)  
 (...)

V- Determinar ao Secretário a leitura do expediente;

Art. 2º. Altera o inciso XI do art. 27, passando a ter a seguinte redação:

Art. 27. (...)  
 (...)

XI – Ler as proposições e demais papéis que devam ser do conhecimento da Câmara e disponibilizar o resumo da ata de sessão anterior

Art. 3º. Altera a redação do Parágrafo Único, do art. 54 que terá a seguinte redação:

Art. 54. (...)  
 (...)

Parágrafo Único –Aprovada, no início de cada reunião, a ata da reunião anterior será assinada pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º. Altera o art. 97, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 97. Na sessão extraordinária, não haverá a parte do Expediente, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após a aprovação da ata da sessão anterior.

Art. 5º. Altera o §2º do art. 98, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.98. (...)

(...)

§ 2º - Nas sessões solenes, não haverá Expediente nem Ordem do Dia. Será dispensada a verificação de presença e não haverá tempo determinado;

Art. 6º. Altera o §4º do art. 99, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 99. (...)**

(...)

**§ 4º - A ata, lavrada pelo Secretário e aprovada na mesma sessão, será lacrada e arquivada, com o rótulo datado e rubricado pela Mesa;**

Art. 7º. Altera o §1º do art. 157 deste Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157. (...)

§ 1º - Os membros da Comissão de Justiça e Redação poderão requerer vistas de proposições em qualquer fase da discussão, exceto nas sessões extraordinárias que a concessão de vistas será decidida pelo Plenário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaporanga, em 23 de março de 2022.

**IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA**  
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga PB

**Publicado por:**  
Charles Corcino da Silva  
**Código Identificador:**FB700353

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 023/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 023/2022 – Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de um Trator de pneus com as seguintes especificações mínimas: tração 4x4, motor de 3 cilindros com potência a partir de 79CV, transmissão com 09 velocidades à frente e 03 à ré, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I. Deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais). Recebimento das propostas no dia 24 de Março de 2022 a partir das 15:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 06 de Abril de 2022 a partir das 10:00hrs, início da sessão de disputa dia 06 de Abril de 2022 às 10:15hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Jurupiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com –

**CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA -**  
Pregoeira do Município de Jurupiranga-PB.

**Publicado por:**  
Camila Cavalcante de Melo Rocha  
**Código Identificador:**BCF7FE1C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

Aviso de convocação do segundo colocado no pregão presencial 004/2022

Modalidade: pregão presencial 004/2022

Tipo: menor preço por item

objeto: **Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para o município de malta – PB, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**

At través de seu pregoeiro, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, xi, da lei 8.666/93, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação, STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI/EPP, CNPJ Nº. 10.661.909/0001-44 classificada em segundo lugar dos itens, **3, 16,17,20,21,26** no certame, para assinatura de ata e Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da lei de contratos e licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Malta-PB, 23 de março de 2022

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial

Essa convocação se dará por meio de publicação no Diário oficial da FAMUP e pelo e-mail: cplmalta19@gmail.com

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**BA68435C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020. ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO - ATUALIZAR O VALOR INICIAL CONTRATADO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00024/2020 - SRL PEREIRA ME - 3º ADITIVO - O VALOR INICIAL DO CONTRATO PASSA PARA R\$ 173.181,24; E PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 01.03.22.

**Publicado por:**  
Sylvania Alves Santos  
**Código Identificador:**9896A26C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de escultura em fibra de vidro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 – Manutenção das Atividades Turísticas no Município; 3390.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00014/2022 - 23.03.22 - JOSE MATHEUS DA SILVA DANTAS 10871703467 - R\$ 25.000,00.

**Publicado por:**  
Maria de Lourdes da Silva  
**Código Identificador:**F2309909

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 00021/2021 DE 30.03.2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2021 DE 30.03.2021**

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de remoção de lixo para atender as necessidades do município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00021/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23.03.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: ROBERIO ARAUJO DA COSTA

**Publicado por:**  
Maria de Lourdes da Silva  
Código Identificador:0ECEF832

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CT Nº 0.89.09/2021- Apostilamento 02 - acréscimo de 9,67% (nove virgula sessenta e sete por cento) no item 1; acréscimo de 9,08% (nove virgula zero oito por cento) no item 2.

MONTEIRO - PB, 23 de Março de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora FMAS.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:81B7B31E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CT Nº 0.89.07/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 9,67% (nove virgula sessenta e sete por cento) no item 1; acréscimo de 9,08% (nove virgula zero oito por cento) no item 2, acréscimo de 8,36% (oito virgula trinta e seis por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 23 de Março de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora FME.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:80365C65

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME - CT Nº 2.31.04/2022 - Apostilamento 02 - acréscimo de 11,85% (onze virgula oitenta e cinco por cento) no item 1. ASSINATURA: 23/03/2022

MONTEIRO - PB, 23 de Março de 2022.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Gestora FME.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:78A2563A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- CT Nº 0.89.08/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 9,67% (nove virgula sessenta e sete por cento) no item 1; acréscimo de 9,08% (nove virgula zero oito por cento) no item 2, acréscimo de 8,36% (oito virgula trinta e seis por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 23 de Março de 2022.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora FMS

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:848FCA7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0.10.22/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.22/2022**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI**. DATA DA ABERTURA: **05 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. R\$ 40.403,42. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <http://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 23 de Março de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**B28E48D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE  
MONTEIRO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO** e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- CT Nº 0.89.10/2021- Apostilamento 02 - acréscimo de 9,67% (nove virgula sessenta e sete por cento) no item 1; acréscimo de 9,08% (nove virgula zero oito por cento) no item 2.

MONTEIRO - PB, 23 de Março de 2022.

**JOSÉ VALDECY DA SILVA**  
Superintendente da MONTRAN

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**9ABE18E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-CT Nº 0.89.06/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 9,67% (nove virgula sessenta e sete por cento) no item 1; acréscimo de 9,08% (nove virgula zero oito por cento) no item 2, acréscimo de 8,36% (oito virgula trinta e seis por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 23 de Março de 2022

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**524FD478

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0.10.21/2022- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.21/2022**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, DATA DA ABERTURA: 06 DE ABRIL DE**

**2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor Estimado R\$ 1.928.103,33. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 23 de Março de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**087A1FCE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00002/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade Nº IN00002/2022. Processo Licitatório Nº: 00002/2022.** CPL. Serviço. **Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e em Recursos Humanos, para controle da execução orçamentária para Câmara Municipal de Vereadores de Natuba-PB, incluindo a Elaboração da Prestação de Contas Anual.** Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Contratado: ANTÔNIO FARIAS BRITO- CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S, localizada na TV Almirante Alexandrino, nº 83, centro, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ nº 07.384.777/0001-46. Valor R\$ 50.400,00. Maiores informações poderão ser solicitadas de segundas as sextas, em horários de expediente, no seguinte endereço: Rua Napoleão Laureano, 34, Centro Natuba-PB, ou através do e-mail: [@camaradenatuba.pb.gov.br](mailto:@camaradenatuba.pb.gov.br).

Natuba-PB, 23 de março de 2022.

**JOSINALVA GUERRA LINS SILVA**  
Vereadora-Presidente

**Publicado por:**  
Josinalva Guerra Lins Silva  
**Código Identificador:**08B055EE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA  
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022 - EXTRATO DE  
CONTRATO Nº 00001/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo, englobando os serviços de acompanhamento das demandas judiciais existentes da Câmara de Natuba, e nas áreas de atos de pessoal, planejamento, metas e deveres pela LRF, consultoria nas áreas de direito financeiro, recomendações e decisões do TCE-PB para Câmara de Natuba - PB. Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 00001/2022. VIGÊNCIA: até 08/03/2023. PARTES CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA - CNPJ 12.913.646/0001-49; CONTRATADA: CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 25.408.506/0001-65 e: Contrato nº 00001/2022- Valor Total contratado R\$ 40.800,00.

Natuba-PB, 09 de Março de 2022.

**JOSINALVA GUERRA LINS DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Josinalva Guerra Lins Silva  
**Código Identificador:**81EB68C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°**  
**00002/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum) para uso dos veículos que compõem a frota do Município de Natuba - PB e suas diversas secretarias, até o final do exercício de 2022. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 08 de Abril de 2022**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; Decreto Municipal n° 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 23 de Março de 2022

**AMOIS ALVES DA SILVA**  
- Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Amois Alves da Silva  
**Código Identificador:**949313E0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO ADITIVO N° 001/2022 – CONTRATO N° 012/2021**

**Termo Aditivo n° 001/2022 – Contrato n° 012/2021**

**EMENTA:** 001° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021, QUE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO/PB E A EMPRESA MEDHELP SERVIÇOS EM SAUDE LTDA NA FORMA ABAIXO:

No presente termo aditivo ao **Contrato n° 012/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **MEDHELP SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 18/03/2022 até 18/03/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

**CLAUSULA QUARTA** – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

*Ouro Velho/PB, em 18 de março de 2022.*

<b>AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES</b>	<b>MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</b>
Prefeito Municipal	Contratado
<b>LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA</b>	<b>DR. BRUNO SOARES ALCANTARA</b>
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB n° 21.401

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**6E8FFD75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECRETO MUNICIPAL N° 006, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental** de Ouro Velho, a qual será orientada pelo tema central, “**A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS**”, a realizar-se no dia **12 de Abril de 2022**, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental** de Ouro Velho será coordenada pela servidora Bruna Simone de Oliveira Fernandes e presidida pela secretária de saúde Liudmila Carneiro Nunes de Lira.

Art. 3º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental** será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se;*  
*Publique-se;*  
*Comunique-se;*  
*Registre-se;*  
*Arquive-se.*

*Ouro Velho/PB, de 23 de março de 2022.*

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

**ANEXO**  
**COMISSÃO EXECUTIVA DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**

Bruna Simone de Oliveira Fernandes – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Liudmila Carneiro Nunes de Lira - Secretário Municipal de Saúde;  
Isis Nayane Pinto Alves – Coordenadora de Atenção Básica  
Maria Aline Pereira de Sousa – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**

Bruna Simone de Oliveira Fernandes – MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Catia Miriam da Silva Macedo – USUARIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Isis Nayane Pinto Alves – PROFISSIONAL DA REDE DE SAÚDE MENTAL  
Maria Aline Pereira de Sousa - PROFISSIONAL DA REDE DE SAÚDE MENTAL

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**733F5049

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**

AO CONTRATO DE Nº - PP 10073/2021-cpl  
Nº do contrato: 10073/2021- CPL  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB  
CONTRATADO: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP  
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.  
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 436.028,92  
Nº DO ADITIVO: 02  
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO CONTRATO  
VALOR DO ADITIVO: 0,00  
VIGÊNCIA: 22/03/2022  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/07/2022

**Publicado por:**  
Sandro Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**FF34F388

**LICITAÇÃO  
TERMO DE APOSTILAMENTO - PP 0001/2022**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO CONTRATO Nº. 10006/2022  
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.**  
CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS EIRELI - ROD PB 177 – KM 40, 200 - CENTRO - PEDRA LAVRADA – PB  
CNPJ nº 05.811.515/0002-7

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-3536, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONTRATADO	PERCENTUAL	PROPOSTO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	7,20	10,93%	7,93
2	OLEO DIESEL S-10	LITRO	6,06	24,13%	7,03
3	OLEO DIESEL S-500	LITRO	5,96	21,48%	6,83

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

02.00 GABINETE DE PREFEITO; 04.122.1002.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL  
04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; 06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL; 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL; 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2003.2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE; 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA–MDE; 12.361.2003.2020 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE; 12.361.2003.2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40% OUTRAS; 12.361.2003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONVENIO; 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL; 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.1002.2058 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.  
3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.  
3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 21 de março de 2022.

**JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
CPF: 436.941.444-04

**Publicado por:**  
Sandro Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**DB274B7D

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

**EDITAL 001, 22 de março de 2022, CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Picuí-Pb**

De acordo com as **Leis Municipais nº 882** de 31 de Dezembro de 1996 e alteradas pela **Lei 1.499/2013** de 08 de Março de 2013 e em atendimento a recomendação da resolução Nº **086 D/2011** do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS**, onde foi unificado os Conselhos



Municipais PRPR e CMDRS, ficam convocadas a Sociedade Civil e Entidades Organizadas com atuação no Município de Picuí – Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no **dia 06 de abril de 2022, das 09:00 às 11:00 horas no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Picuí-PB, localizado na Avenida Getulio Vargas, Centro, Picuí – PB.**

#### DO OBJETO:

Escolha de Membros para compor a nova Diretoria do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS – PICUI-PB**, para o **biênio 2022 – 2024**, nas seguintes representações 20% de Entidade Governamental e 80% do representante das demais entidades:

**I – 02 (Dois) Representantes de Entidades Governamentais**

**II - 01 (Um) Representante das Igrejas Evangélicas;**

**III – 01 (Um) Representante da Igreja Católica;**

**IV - 16 (Dezesseis) Representantes das entidades da sociedade civil, associações comunitárias rurais e urbanas, sindicatos, cooperativas e beneficiários de políticas públicas, programas e projetos implementados no Município.**

#### DO FÓRUM:

O processo de eleição terá duração de **02 (duas) horas, (das 09:00 às 11:00hs)** devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

#### DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS** deverá ser feita na Secretaria de AGRICULTURA situada à Rua Ferreira de Macedo, nº 67 - Centro, Picuí – PB.

#### DO PRAZO:

1- A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até as 11:00h do dia **05/04/2022.**

#### REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

A) Declaração de inscrição e de regular funcionamento emitido pelo **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS** onde se localiza a sede;

B) Cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

C) Ata da Diretoria Atualizada

D) Ofício indicando os nomes dos representantes da entidade (um titular e um suplente), com cópias da documentação pessoal dos mesmos – RG, CPF e comprovante de residência;

E) Não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

**Parágrafo único** – Nos demais casos, os candidatos deverão apresentar documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência e declaração da igreja, da pastoral, do serviço, programa ou projeto aos quais estão vinculados.

#### DA HABILITAÇÃO

Somente será admitida a participação no pelo **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS** as entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral.

Picuí, 22 de março de 2022.

**ERIVELTO MACEDO**

Presidente do CMDRS

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**B48926D6

#### **GABINETE DO PREFEITO**

##### **PORTARIA Nº 120/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### **R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 114/2022, que nomeia **DELMIRA MEIRELES DE ANDRADE ROMÃO** para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE deste Município.

Picuí-PB, 23 de março de 2022.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**1E517CE1

#### **GABINETE DO PREFEITO**

##### **PORTARIA Nº 121/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### **R E S O L V E:**

Nomear **JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de março de 2022.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**7618B7CC

#### **GABINETE DO PREFEITO**

##### **EXTRATO DE TERMO DISTRATO**

Instrumento: Termo de Distrato ao contrato Nº 00064/2021. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: NGC COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. Objeto do Aditivo: Distratar o contrato supracitado acima. Assinatura: 22 de março de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**43EAE7E9

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE HOME-PAGE, CONTENDO UM PORTAL DE NOTÍCIAS, COM ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMÉDIO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA INFORMADO PELO GESTOR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/03/2022.

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**AB4BCAD5

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00008/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE HOME-PAGE, CONTENDO UM PORTAL DE NOTÍCIAS, COM ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMÉDIO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA INFORMADO PELO GESTOR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME - R\$ 15.579,96.

Picuí - PB, 17 de Março de 2022

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**3D152FOC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE HOME-PAGE, CONTENDO UM PORTAL DE NOTÍCIAS, COM ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMÉDIO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA INFORMADO PELO GESTOR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.40.00.00. VIGÊNCIA: até 17/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00083/2022 - 17.03.22 - MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME - R\$ 15.579,96.

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**BE8A53B4

**IPSEP  
PORTARIA Nº 005/2022-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na

Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 012/2020 – IPSEP, de 15 de Abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/04/2020, que passará a ter a seguinte redação:**

**Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, ao tempo de contribuição, do servidor público JOSE INACIO DANTAS matrícula 74, ocupante do cargo de **Agente de Segurança**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso, III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c, art. 1º da Lei nº 10.887/04.****

**Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Abril de 2020.**

Registre-se.  
Dê-se Ciência.  
Publique-se.

Picuí/PB, em 23 de Março de 2022

**PAULO SILVA LIRA**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**BCA27A0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 171/2022**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 22 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**F343F782

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 172/2022**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS DANTAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 22 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**B11C0D27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 173/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 214/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS DANTAS**, matrícula nº 2017811, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 22 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**B4A689D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 174/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de maio de 1997** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de maio de 1997**, a cada dia 15 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **15 de maio de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 203/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SUELY DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000381, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Picuí-PB, 22 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**9B584DFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 175/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **16 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de fevereiro de 1999**, a cada dia 16 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **16 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 207/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000545, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/03/2022 a 14/04/2022.

Picuí-PB, 22 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**1768ADAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 176/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **27 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 27 de fevereiro de 2008**, a cada dia 27 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **27 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 209/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ROBERTO DANTAS MEDEIROS**, matrícula nº 0065156, ocupante do cargo de

Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Picuí-PB, 22 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**F6F33A8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 177/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 23 de março de 1999**, a cada dia 23 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **23 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 213/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FLAVIANA ARAÚJO AZEVEDO**, matrícula nº 0000558, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ora a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Picuí-PB, 22 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**1515D3AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 178/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de janeiro de 2006** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de janeiro de 2006**, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **10 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 216/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ELMA AZEVEDO DE MEDEIROS CALADO**, matrícula nº 0000841, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Picuí-PB, 22 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**0AF34D06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 179/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de janeiro de 2015** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2015**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 215/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO FREIRE**, matrícula nº 0066449, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Picuí-PB, 22 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**6A9FA935

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 180/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0066219, ocupante do cargo de Técnico em Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 11/04/2022 a 25/04/2022.

Picuí-PB, 23 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**4904E02F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 181/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ELIUD DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0000576, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Picuí-PB, 23 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**71A9B928

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 182/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDIANA DA SILVA**, matrícula nº 0066221, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Picuí-PB, 23 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**1ADFDC7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 183/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 220/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **MARILON AUGUSTO DE SALES JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0065485, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 23 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**5F0083CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 184/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 219/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, matrícula nº 2017217, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 23 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**87D497A9

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL****COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
022/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 06 de abril de 2022 às 08h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 23 de março de 2022.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**922378E3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de veículo 0km (zero quilometro), primeiro emplacamento para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB, conforme nº da proposta: 08698.105000/1210-01; **ADJUDICO** o seu objeto a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 230.000,00.

Santa Cecília - PB, 21 de Março de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES -  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Ernando Souza de Sales  
**Código Identificador:**4662725D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de veículo 0km (zero quilometro), primeiro emplacamento para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB, conforme nº da proposta: 08698.105000/1210-01; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 230.000,00.

Santa Cecília - PB, 23 de Março de 2022

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ernando Souza de Sales  
**Código Identificador:**27E61722

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 0024/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na confecção de próteses dentárias removíveis convencionais – superior e inferior, destinados a atender as necessidades da comunidade, junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** LABORATORIO ODONTOLAB – JOAQUIM BRASILENO DE SOUSA - CNPJ Nº 24.883.552/0001-53, sediada na Rua 13 de Maio, 328, Centro, Itaporanga/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 18/03/2022 a 31/12/2022.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**DDD50266

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**18/2022**

**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS para a realização de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 05/04/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 23 de março de 2022.

**FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Jerfeson do Nascimento  
**Código Identificador:**B784A8BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**19/2022**

**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS para futura e eventual confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 05/04/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 23 de março de 2022.

**FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Jerfeson do Nascimento  
**Código Identificador:**54CFC987

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**20/2022**

**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças de máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 05/04/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 23 de março de 2022.

**FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Jerfeson do Nascimento  
**Código Identificador:**25694CE2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL**  
**00027/2022**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIO 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00180/2022 - 21.03.22 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 54.666,65; CT Nº 00181/2022 - 21.03.22 - LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME - R\$ 103.737,25.

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**E106C29F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00030/2022

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO MARTINHO DA SILVA - R\$ 2.710,00; MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS - R\$ 28.420,00.

São Francisco - PB, 23 de Março de 2022

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**5FF3C713

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00003/2021

#### PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

**Contrato nº 03/2021**

Objeto Processo original: Contratação de advogado para prestar serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, orientando quanto da legalidade e formalização dos processos licitatórios, podendo também atuar em emissão de pareceres dos editais e procedimentos e auxiliar a

Comissão nas respostas de recursos e impugnações ao edital seu certame, junto a Prefeitura municipal de São Francisco. ADRIANA CISLEYDE ALVES ARAUJO, CPF Nº 020.754.384-47, solicitou amigavelmente, assim, fica neste ato informado a **Rescisão amigável do Contrato**, do processo em tela. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 às 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro, São Francisco PB.

São Francisco/PB, 03/03/2022

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**67319DAB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00013/2021

#### PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

**Contrato nº 013/2021**

Objeto Processo original: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de natureza jurídica na sede do órgão, no tocante a Assessoria jurídica em elaboração de projetos de leis e outras iniciativas legislativas e advocacia que se traduzam na defesa dos interesses jurídicos deste município, no âmbito do contencioso judicial.

**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.621.267/0001-67**, solicitou amigavelmente, assim, fica neste ato informado a **Rescisão amigável do Contrato**, do processo em tela. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 às 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro – São Francisco PB.

São Francisco/PB, 03/03/2022

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**C4A247BF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00026/2022

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL – MAC 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00176/2022 - 21.03.22 - ABRANTES E ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 41.900,00; CT Nº 00177/2022 - 21.03.22 - DANTAS & BRITO SERVICOS MEDICOS S/S - R\$ 105.000,00; CT Nº 00178/2022 - 21.03.22 - LEMOS E RIBEIRO LTDA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00179/2022 - 21.03.22 - POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 7.200,00.

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**A7EC0C72

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO**  
**CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2022**

**Ref. Processo Licitatório nº 020/2022**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2022**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo aos Senhores Agricultores Familiares: **JOÃO NUNES** (CPF nº 395.049.214-34) e **EDILENE LUCIO DE ANDRADE** (CPF nº 095.777.324-29), com a importância global de **R\$ 32.498,22** (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento na **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, em seu art. 14 e na **Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020**, art. 29 e ss, a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de março de 2022.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Fábio Saraiva dos Santos  
**Código Identificador: 19D24EB3**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 025/2022**

**Ref. Processo Licitatório nº 042/2022**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: **Contratação direta para aquisição gradativa de madeiras (linha, caibro e ripa).**

**TERMO DE DISPENSA Nº 025/2022**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO** (CNPJ Nº 11.873.220/0001-46), com a importância global de **R\$ 17.238,00** (dezesete mil duzentos e trinta e oito reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, a **Contratação direta para aquisição gradativa de madeiras (linha, caibro e ripa)**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 22 de março de 2022.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Fábio Saraiva dos Santos  
**Código Identificador: A59AF378**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – DISPENSA Nº**  
**025/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – DISPENSA Nº**  
**025/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO (CNPJ Nº 11.873.220/0001-46); OBJETO: Aquisição gradativa de madeiras (linha, caibro e ripa); VIGÊNCIA: termo inicial na data da subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2022; VALOR GLOBAL: 17.238,00 (Dezesete mil, duzentos e trinta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.1001/220.111; 1.573.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2090 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 23 695 0033 2122 0000



ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.1002/300.211;1.635.0000/300.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.1002/300.211;1.501.0000/300.250;1.600.0000/300.214 ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000/400.001;1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT; FONTE:1.500.0000/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e José Miguel da Silva Filho - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de março de 2022.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Fábio Saraiva dos Santos  
**Código Identificador:**1E5EE9A2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, para o dia 07 de Abril de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Abril de 2022 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail:

cplsape1@gmail.com.Site:  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Sapé - PB, 23 de Março de 2022

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**1B05CA63

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESENHA Nº 018/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2122588	Josevânia Tavares da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	16/03/2022 31/03/2022
001564	Luciene Mendes da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	15/03/2022 13/05/2022
2071895	Angelica Eliseu Portela	Professor P1	Sec. de Educação	23/03/2022 28/03/2022
2084925	Valdilene Sousa da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	22/03/2022 21/05/2022
2123553	Jessica Ferreira Souza da Silva	Professor P2	Sec. de Educação	14/03/2022 28/03/2022
2122400	Vanessa Kelly Mendes Cavalcanti	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	11/03/2022 25/03/2022
2122528	Priscila de Freitas Trindade	Tec. em Enfermagem	Sec. de Saúde	13/03/2022 10/09/2022 Licença Maternidade
3122135	Yasmin Santos Lopes	Téc em Enfermagem	Sec. de Saúde	18/03/2022 06/04/2022
2122716	Elizama de Oliveira Lopes Silva	Monitor de Creche	Sec. de Educação	03/02/2022 01/09/2022 Licença Maternidade

Sapé, 23 de março de 2022.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**8D57E131

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESENHA Nº 019/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve **INDEFERIDO** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação
001033	Renata Valéria Marinho de S. Chaves	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 23 de março de 2022.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**F7FD3447

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGAO PRESENCIAL 021/2022**  
**Nº. CONTRATO:** 112/2022

**Objeto:** Aquisição parcelada de material de informática para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Serra Grande –PB, conforme especificações no edital

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ n 36.544.770/0001-42

**Valor:** R\$ 48.604,00(quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais), vencedor dos itens 12,18,20,28 e 32.

**Data do Contrato:** 23 de março de 2022.

**Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
PREGAO PRESENCIAL 021/2022**

**Nº. CONTRATO:** 113/2022

**Objeto:** Aquisição parcelada de material de informática para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Serra Grande –PB, conforme especificações no edital

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ n 02.596.872/0001-90.

**Valor:** R\$ 40.290,00(quarenta mil duzentos e noventa reais), vencedor dos itens 3,5,11,13,16,17,19,21,22,24,25,29,30,31,33 e 38

**Data do Contrato:** 23 de março de 2022.

**Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande – PB, 23 de março de 2022

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
PREGAO PRESENCIAL 021/2022**

**Nº. CONTRATO:** 114/2022

**Objeto:** Aquisição parcelada de material de informática para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Serra Grande –PB, conforme especificações no edital

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA, CNPJ n 02.343.144/0001-76.

**Valor:** R\$ 88.250,20(oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), vencedor dos itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 26, 27, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53

**Data do Contrato:** 23 de março de 2022.

**Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
PREGAO PRESENCIAL 021/2022**

**Nº. CONTRATO:** 115/2022

**Objeto:** Aquisição parcelada de material de informática para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Serra Grande –PB, conforme especificações no edital

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** XAVIER AFREU DE ASSIS-ME, CNPJ n 03.808.036/0001-94.

**Valor:** R\$ 15.064, 00 (quinze mil reais), vencedor dos itens 23, 35 e 36.

**Data do Contrato:** 23 de março de 2022.

**Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2022

Serra Grande – PB, 23 de março de 2022

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Jose Andresson Filho

**Código Identificador:**DB22C1F2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DVCMSV6/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMSV6/2022, que objetiva: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS, NOTAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS DESTA EDILIDADE EM PORTAL ONLINE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELENO LIMA VALERIO - R\$ 4.000,00.

Soledade - PB, 04 de Março de 2022

**UDENILSON CANDIDO DE SOUSA**

Presidente

**Publicado por:**

Udenilson Candido de Sousa

**Código Identificador:**BC8C5D28

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS, NOTAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS DESTA EDILIDADE EM PORTAL ONLINE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVCMSV6/2022. DOTAÇÃO: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 000012 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº CMVS9/2022 - 04.03.22 - HELENO LIMA VALERIO - R\$ 4.000,00.

**Publicado por:**

Udenilson Candido de Sousa

**Código Identificador:**DFEA2C62

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DVCMSV5/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMSV5/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 6.500,00; FRAN INFORMATICA LTDA – ME - R\$ 4.000,00.

Soledade - PB, 04 de Março de 2022

**UDENILSON CANDIDO DE SOUSA**

Presidente

**Publicado por:**

Udenilson Candido de Sousa

**Código Identificador:**0E8F52AD

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVCMSV5/2022. DOTAÇÃO: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 15001000 Recursos Livres

(Ordinário) 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 000012 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de Soledade e: CT Nº CMVS7/2022 - 04.03.22 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 6.500,0,00; CT Nº CMVS8/2022 - 04.03.22 - FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 4.000,00.

**Publicado por:**  
Udenilson Candido de Sousa  
**Código Identificador:**1EE676DD

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DVCMSV4/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMSV4/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO PARA APRESENTAÇÃO DO TV CÂMARA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA CECILIANA ONOFRE COSTA LIRA GONCALVES 09031891436 - R\$ 14.500,00.

Soledade - PB, 04 de Março de 2022

**UDENILSON CANDIDO DE SOUZA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Udenilson Candido de Sousa  
**Código Identificador:**EDDF6497

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO PARA APRESENTAÇÃO DO TV CÂMARA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVCMSV4/2022. DOTAÇÃO: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 000012 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de Soledade e: CT Nº CMVS6/2022 - 16.03.22 - MARIA CECILIANA ONOFRE COSTA LIRA GONCALVES 09031891436 - R\$ 14.500,00.

**Publicado por:**  
Udenilson Candido de Sousa  
**Código Identificador:**2AFC41ED

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DVCMSV3/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMSV3/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUENCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES, AVISOS REFERENTE AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RADIO FM SOLEDADE EIRELI - R\$ 10.000,00.

Soledade - PB, 04 de Março de 2022

**UDENILSON CANDIDO DE SOUZA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Udenilson Candido de Sousa  
**Código Identificador:**4BEE7440

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUENCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES, AVISOS REFERENTE AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVCMSV3/2022. DOTAÇÃO: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 000012 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº CMVS5/2022 - 04.03.22 - RADIO FM SOLEDADE EIRELI - R\$ 10.000,00.

**Publicado por:**  
Udenilson Candido de Sousa  
**Código Identificador:**E2DE8B70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00025/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 23 de Março de 2022

**DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**4C4BD1CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.00 Aplicações Diretas 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3390.00 Aplicações Diretas 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 3390.00 Aplicações Diretas 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 3390.00 Aplicações Diretas 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390.00 Aplicações Diretas 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3390.00 Aplicações Diretas 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3390.00 Aplicações Diretas 12 361 2025 2012

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3390.00 Aplicações Diretas 12 365 2024 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 3390.00 Aplicações Diretas 12 365 2024 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 3390.00 Aplicações Diretas 12 366 2026 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 3390.00 Aplicações Diretas 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3390.00 Aplicações Diretas 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 3390.00 Aplicações Diretas 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3390.00 Aplicações Diretas 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3390.00 Aplicações Diretas 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 3390.00 Aplicações Diretas 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 3390.00 Aplicações Diretas 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390.00 Aplicações Diretas 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF 3190.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2010 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3190.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 3390.00 Aplicações Diretas 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.00 Aplicações Diretas 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 3390.00 Aplicações Diretas 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3390.00 Aplicações Diretas 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3390.00 Aplicações Diretas 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMUTRAN 15 451 2013 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUTRAN 3390.00 Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00085/2022 - 22.03.22 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 745.715,00.

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**0B6E23AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE ARAUJO SOUTO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2021. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 12 361 2011 1019 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLA 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000073 4490.51 99 Obras e Instalações 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000074 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 23/09/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00061/2022 - 23.02.22 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 1.500.669,10.

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**386176F9

**GABINETE DO PREFEITO  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PORTARIA Nº 77/2022  
DE 22 DE MARÇO DE 2022- RESULTADO FINAL**

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR  
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO  
CLASSIFICADOS**

O **Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

**Art. 1º** **Dá publicidade aos nomes dos selecionados para exercer a função de assistente de alfabetização voluntária**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. Diante do edital simplificado, publicado dia 09.03.2022

**FRANCICLEIDE DA SILVA LOPES  
ANA JÚLIA RODRIGUES DA COSTA GOUVEIA  
LIBÉRIA DEILANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Trigueiro Castelo Branco  
**Código Identificador:**D5FD4D44

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0018/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO N.º. 0018/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de imagens à cargo do FMSU

**Vencedores:**

- CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR. DIEGO GALDINO LTDA com o valor de R\$ 590.280,00 (Quinhentos e Noventa Mil e Duzentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 70, 77, 78;
  - ECOCLINICA LTDA com o valor de R\$ 814.080,00 (Oitocentos e Quatorze Mil e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 64, 67, 71, 75, 76;
  - GILVAN MOREIRA DUARTE JUNIOR com o valor de R\$ 297.602,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66;
- Perfazendo o Valor Global de 1.701.962,00 (Um Milhão, Setecentos e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO  
Prefeitura Municipal de Uirauna  
PREGÃO 0018/2022  
Nº. CONTRATO 00070/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna  
Contratado: ECOCLINICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de imagens à cargo do FMSU  
 Valor: R\$ 814.080,00 (Oitocentos e Quatorze Mil e Oitenta Reais)  
 Data do Contrato: 23 de Março de 2022  
 Vigência: 23/03/2023

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
 Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Prefeitura Municipal de Uirauna  
 PREGÃO 0018/2022  
 Nº. CONTRATO 00071/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna  
 Contratado: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR. DIEGO GALDINO LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de imagens à cargo do FMSU  
 Valor: R\$ 590.280,00 (Quinhentos e Noventa Mil e Duzentos e Oitenta Reais)  
 Data do Contrato: 23 de Março de 2022  
 Vigência: 23/03/2023

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
 Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Prefeitura Municipal de Uirauna  
 PREGÃO 0018/2022  
 Nº. CONTRATO 00072/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna  
 Contratado: GILVAN MOREIRA DUARTE JUNIOR  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de imagens à cargo do FMSU  
 Valor: R\$ 297.602,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos e Dois Reais)  
 Data do Contrato: 23 de Março de 2022  
 Vigência: 23/03/2023

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
 Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
 Isabel Fernandes Lima  
**Código Identificador:**041317FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0011 2021**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
 PREGÃO PRESENCIAL 0011/2021  
 Nº. CONTRATO 00055/2021  
 Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA  
 Contratado: VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME  
 Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA.  
 PRAZO ADITIVO POR 60 (SESSENTA) DIAS - PERÍODO DE VIGÊNCIA 17/05/2022.  
 Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 8 de março de 2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
 Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
 Isabel Fernandes Lima  
**Código Identificador:**A0C0A4E3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 678, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Vieirópolis, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério da Integração Regional, e ainda:

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a existência e manutenção de declaração de condição em nível pandêmico de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme anunciada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979/2020 confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 41.806, de 03 de novembro de 2021, que decretou estado de calamidade pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0, por um período de 180 dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de ações articuladas por parte do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal para superar e mitigar os danos e prejuízos provocados pela ocorrência de casos de coronavírus;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado, em todo o território do Município de Vieirópolis, o Estado de Calamidade Pública por um período de 45 dias, principalmente para os fins do disposto no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único:** A decretação de que trata este Decreto é consubstanciada nas informações contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE, anexado ao Decreto Estadual nº 41.806, de 03 de novembro de 2021, em virtude do desastre classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI nº 36/2020.

**Art. 2º** Este Decreto tem a finalidade de promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à pandemia do novo coronavírus causador da doença denominada COVID-19.

**Art. 3º** Permanecem as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas administrativas excepcionais necessárias para combater à disseminação do coronavírus (COVID-19) em todo o território no Município de Vieirópolis/PB, inclusive, para fins de contratação de serviços, aquisição de equipamentos e insumos, que poderão ser feitas com dispensa de procedimentos licitatórios, além de outras medidas urgentes e legais cabíveis.

**Art. 4º** Fica mantido em pleno vigor o Decreto Municipal nº 677, de 10 de março de 2022, que declarou situação anormal, caracterizada

como situação de emergência, no Município de Veirópolis, por motivos de estíagens.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Veirópolis, Estado da Paraíba, 23 de março de 2022.**

**JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES**

Prefeito Constitucional do Município de Veirópolis

**Publicado por:**  
Francisco Maylson de Oliveira  
**Código Identificador:**68840DF7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 017/2022**

Aos 23 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 017/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS – ME						
CNPJ: 21.636.341/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4X2, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 46 PASSAGEIROS, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CABINADO, SOM, TV, BANHEIRO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV, MOTOR DIANTEIRO. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E REPAROS (PREVENTIVOS E CORRETIVOS POR NATURAL DESGASTE DECORRENTE DO TEMPO E DO USO NORMAL) OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	PARADISOR	UND	24	14.200,00	340.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>340.800,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 017/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS – ME. CNPJ: 21.636.341/0001-28. Item(s): 1. Valor: R\$ 340.800,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito	ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS – ME
--	---------------------------------

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**DAC03668

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 017/2022**

Pombal-PB, 23 de março de 2022.

À Ilma. Contratada

**PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, localizado Rua Maria Rocha Sarmento, Nº 49, Centro, Cajazeiras – PB, CEP: 58900–000, inscrito no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25;**

**O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 136/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2021, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
014249	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. 0% gordura trans. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja e aromático. Pacote contendo 350g	VITAMASSA	UND
014287	LEITE EM PÓ INTEGRAL, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Parâmetro de qualidade: Itambé ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2ª Câmara TCU)	BETANIA	UND
014246	BEBIDA LÁCTEA, sabores variados (morango/salada de frutas), embalagens de 1L, íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e prazo de validade do produto. O produto deverá conter informações nutricionais, nº do lote, nº do registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, ministério da agricultura/ SIF/ SIE. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação	SANTO EXPEDITO	UND
014253	CALDO DE CARNE COM 06 TABLETES 57G	ARISCO	CX
014254	CALDO GALINHA COM 06 TABLETE 57G	ARISCO	CX
14279	FERMENTO QUÍMICO – características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega	APTI	UND

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato o seguinte:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Assistência Social foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada em 04/03/2022.

Contudo, em que pese a entrega parcial da requisição após as Notificações GP/PMP nº 12/2022 e 14/2022, dos dias 15 e 18 de março, respectivamente, até o presente momento, não houve a entrega dos itens acima listados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) discriminado(s) à Secretaria Municipal de Assistência Social vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto tais itens são indispensáveis para a regular prestação do serviço público pela referida secretaria.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 136/2022, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

**Código Identificador:204602D6**

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

**AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO**

**Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:  
[www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup) (61) 4063-6162






**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 6, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.412**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				5.000,00				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	179	12.361.0007.2110.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1	553	0000
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					
		200	Transferências de Recursos do FNDE PNATE					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	753	08.244.0020.2081.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	2.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
		400	Recursos Ordinários					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	178	12.361.0007.2110.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-3.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1		500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
		220	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	754	08.244.0020.2081.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	-2.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	660	0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		400	Transf. de Recursos do FNAS					
Anulação ( - )				-5.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 04 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 241.497.994-15

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**220BFD16

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.412**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.000,00				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	524	15.782.0031.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	2.000,00				



	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1	500	0000
	500			Recursos não Vinculados de Impostos					
	001	001		Recursos Proprios do Município					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	523		15.782.0031.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	-2.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1		750	0000
			750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - CIDE					
			001	Recursos Proprios do Município					

Anulação ( - ) -2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 241.497.994-15

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**EBE7B387

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 8 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.412**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )					10.000,00				
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
			408	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.000,00			
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1	500 0000
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
				001	Recursos Proprios do Município				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			585	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00			
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1	600 0000
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
				300	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
			492	27.812.0011.1170.0000	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES	-5.000,00			
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
				110	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			580	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-5.000,00			
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	501	0000
				501	Outros Recursos não Vinculados				
				300	Remuneração de Depósitos Bancários				

Anulação ( - ) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 11 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CPF: 241.497.994-15

**Publicado por:**  
 Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**7070F278

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.412**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.000,00				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	696	08.244.0018.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
		400	001 Recursos Ordinários					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	785	08.244.0020.2149.0000	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CRAS	-1.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
		400	001 Recursos Ordinários					

Anulação ( - ) -1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 16 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CPF: 241.497.994-15

**Publicado por:**  
 Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**D31E6A82

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.412**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				23.000,00				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	295	12.365.0008.2146.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	9.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1	542	1070
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
		261	114 Transf. do FUNDEB 70% - Compl. União					
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	359	15.451.0024.2144.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO URBANO	5.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1	500	0000

		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	408	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	4.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1	500	0000
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	524	15.782.0031.1068.0000		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	5.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1	500	0000
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	268	12.365.0008.2027.0000		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	-9.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1		540	0000
		540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		262	113	Transferências do FUNDEB 30%					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	349	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-5.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1		704	0000
		704		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	425	13.392.0030.2090.0000		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-4.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	459	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	460	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	461	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-1.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
				Anulação ( - )	-23.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 18 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CPF: 241.497.994-15

**Publicado por:**  
 Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**91BA0E61

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				4.000,00				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	134	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	524	15.782.0031.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	3.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Município				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	259	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	-1.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1		540	1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		261	112	Transferências do FUNDEB 70%				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	376	13.122.0046.2192.0000	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	-3.000,00				
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Município				
Anulação ( - )				-4.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 21 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 241.497.994-15

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:069C254B**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.412**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				5.000,00				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	534	10.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	5.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1	602	0000
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19					

340	210	Enfrentamento da COVID-19 ação 21C0				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
548		10.122.0051.2011.0000		-2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	602 0000
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19			
		340	Enfrentamento da COVID-19 ação 21C0			
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
552		10.122.0051.2011.0000		-3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	602 0000
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19			
		340	Enfrentamento da COVID-19 ação 21C0			
			Anulação ( - )	-5.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 22 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF:  
241.497.994-15

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**602DA56F

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.412**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				42.000,00		
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
		315	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	35.000,00		
			4.4.90.51.00			
			OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	1 700 0000
			700			
			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			

	110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	600	10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	7.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	327	15.451.0024.1067.0000	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1		700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União			
	332	15.451.0024.1071.0000	AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	-15.000,00			
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1		500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Município			
	334	15.451.0024.1072.0000	CONST.REC.E REF.DE LAVANDERIA PÚBLICA	-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1		701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
		110	520	Outras Transf. de Convênios ou Contratos			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	729	08.244.0020.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-7.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1		661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
		400	312	Transf. Convênios - Assistência Social			
				Anulação (-)			-42.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 241.497.994-15

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**D70A99D4

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.412**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				15.000,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	296	12.365.0008.2146.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	5.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1	540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de				

				Impostos				
		261	112	Transferências do FUNDEB 70%				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	577	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1	600	0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	671	10.305.0048.2038.0000	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	5.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1	500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	297	12.366.0009.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70	-5.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	1070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		261	112	Transferências do FUNDEB 70%				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	573	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-5.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600	0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	672	10.305.0048.2038.0000	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	-5.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600	0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
			Anulação (-)	-15.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CPF: 241.497.994-15

**Publicado por:**  
 Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**E27E1D1F